

ANÚNCIO (Refª05/TS/2022)

TÉCNICO/A SUPERIOR (m/f)

Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.
(Amadora)

O Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar Técnico/a Superior para o Serviço de Instalações e Equipamentos, para constituição de bolsa de recrutamento para preenchimento de vagas em regime de contrato de trabalho.

1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

1.1. Habilitações:

- Licenciatura Engenharia Biomédica.

1.2. Conhecimentos específicos:

- Acompanhamento de candidaturas de fundos europeus, nomeadamente POSEUR;
- Acompanhamento de obras e empreitadas, nomeadamente em unidades hospitalares;
- Conhecimentos em sistemas informáticos de gestão de manutenção;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador em programas tais como: MS Office e Autocad.

1.3. Experiência profissional:

- Experiência em gestão de contrato de Manutenção, preferencialmente em Serviço de Instalação e Equipamentos de pelo menos 6 meses;
- Experiência comprovada em gestão de manutenção de equipamentos de AVAC em Unidades hospitalares;
- Experiência comprovada em gestão e planeamento de obras de requalificação e construção civil em Unidades hospitalares
- Experiência comprovada em acompanhamento e gestão da manutenção de edifícios de cuidados de saúde ou similares com mais de 700 camas.

2. Formalização das candidaturas

2.1. Prazo

O período de receção de candidaturas decorre durante 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do referido anúncio, entre 28 de janeiro e o dia 03 de fevereiro de 2022.

2.2. Forma

Os/As interessados(as) devem formalizar as candidaturas, obrigatoriamente através de envio de **currículo (modelo europeu)**, para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, para o endereço eletrónico recrutamento_ts@hff.min-saude.pt com **indicação da referência ao anúncio** de recrutamento.

2.3. Documentação exigida na formalização de candidaturas

- Curriculum vitae (modelo europeu);
- Fotocópia do certificado das habilitações académicas (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira, é obrigatória entrega de fotocopia de certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal);
- Fotocópia de visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- Fotocópias de cursos/ações de formação realizadas na área;
- Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

3. Método de Seleção

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular, Entrevista de Seleção e Prova de desempenho, de acordo com o previsto no documento “Grelha de Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

4. Motivos de exclusão de candidatura

São motivos de exclusão imediata:

- A inobservância das habilitações referidas no ponto 1.;
- O não cumprimento do referido no ponto 2;
- A não realização de entrevista através das plataformas indicadas;
- Ex-trabalhadores do HFF, EPE que tenham sido alvo de decisão disciplinar com despedimento por justa causa e ex-trabalhadores do HFF, EPE cujos contratos tenham cessado no decurso do período experimental, por iniciativa do mesmo HFF, EPE.

5. Afixação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site do HFF, EPE para consulta dos candidatos(as).

6. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os(as) candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. O HFF, EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

7. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 27 de janeiro de 2022